

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 327/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

Aprova a expansão de Base descentralizada com 01 Unidade de Suporte Básico - USB para Central de Regulação do SAMU 192 Regional Rio Vermelho.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.**
- 2 - A Portaria GM/MS nº 2026/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**
- 3 - A Portaria GM/MS nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**
- 4 - A Resolução nº 015/2012 do Colegiado de Gestão Regional Rio Vermelho que em Reunião ordinária realizada em 27/08/2012 consensuou a expansão de 01 base descentralizada com 01 Unidade de Suporte Básico -USB para o Município de Itapirapuã com abrangência do SAMU 192 Regional Rio Vermelho com sede no Município de Goiás.**

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, a expansão de 01 base descentralizada com 01 Unidade de Suporte Básico - USB para o Município de Itapirapuã com abrangência do SAMU 192 Regional Rio Vermelho com sede no Município de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS